



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 2218/2024

PORTARIA INSTAURADORA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA

Portaria nº 2218/2024, de 23 de outubro de 2024.

O Sr. Prefeito do Município de Ibertioga/MG, RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições previstas no Art 101 inciso II alínea C, da Constituição Orgânica do Município de Ibertioga/MG e considerando que a Administração pode rever a qualquer momento seus quando eivados de ilegalidade, conforme disposição do Art. 114 da Lei Federal 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor AGEZANDRO PATRÍCIO VIEIRA CAMPOS – Matrícula 188, como presidente da comissão processante, pertencente ao quadro de pessoal de Auxiliar Administrativo I exercendo o cargo de Gerente de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 188;

Membros da Comissão: ANA JOISY CÂNDIDO, em exercício no cargo de Auxiliar Administrativo I, matrícula funcional nº 450; e NAGELA OLIVEIRA PAULA SILVEIRA, pertencente ao cargo de Servente Escolar, exercendo o cargo de Coordenadora de Registro e Controle de Compra e Estoque, matrícula funcional 454, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Contraditória, destinada a anular os Atos Administrativos que procederam à mudança indevida de cargos dos funcionários desta Municipalidade: NILCIMAR DONIZETE VENANCIO – Matrícula de nº 100; ROBERTO DO NASCIMENTO Matrícula de nº 65 e JOSÉ MARLEY DA SILVA, Matrícula de nº 89 e conseqüente retorno dos mesmos cargos aos legalmente investidos através de concurso público.

Terá o presente procedimento o prazo de 30 dias para sua conclusão bem como os fatos conectos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Para que seja oportunizado o direito ao Devido Processo Legal e ao Contraditório, os funcionários acima nominados deveram ser intimados para que caso queiram apresentem por escrito a defesa que melhor lhes convierem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga (MG), 23 de outubro de 2024.

Ricardo Marcelo P. de Oliveira
Ricardo Marcelo Pires de Oliveira

Prefeito Municipal

Publicado no mural oficial da prefeitura

De 23/10/2024 a 06/11/2024

Servidor Responsável